PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ: 08.545.949/0001-89
Fone: (84) 3333 - 2138
E-mail: legislativo@apodi.rn.leg.br

INDICAÇÃO Nº 232 / 2025

Os vereadores que este subscrevem, membros da **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Apodi**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vêm, respeitosamente, após ouvido o plenário, **requerer que seja oficializado à Secretaria Municipal de Saúde** o encaminhamento da **demanda abaixo relacionada**, a qual foi **coletada durante a Audiência Pública sobre o PPA e a LOA 2026**.

Assinam como **autores** os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, e como **coautores**, os vereadores presentes na referida audiência pública, sendo eles *Antônio de Souza Maia Júnior, José Andreazo Pereira Alves, Luis Carlos Fernandes Targino, Ednarte da Silveira e Silva, Antônio Laete Oliveira de Souza, Antônio Marcos de Carvalho e Paulo Luciano Ferreira Gomes.*

Solicitam à Secretaria Municipal de Saúde:

A realização de **campanha de vacinação antirrábica** para cães e gatos no **Distrito de Córrego**, bem como a implementação de **ações permanentes de saúde animal**, incluindo **programas de controle populacional de animais de rua** e **orientação à população** sobre cuidados e posse responsável.

RECEBIDO
APODI-RN, 17/10/2025
HORA 08 h 10 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade atender à demanda dos moradores do Distrito de Córrego e comunidades vizinhas, que relataram a ausência recente de campanhas de vacinação e o aumento do número de animais em situação de rua.

A vacinação é uma medida essencial de **saúde pública**, pois previne a ocorrência de zoonoses, especialmente a raiva, doença que representa risco tanto para os animais quanto para os seres humanos. Além disso, o controle populacional de cães e gatos é uma ação preventiva que reduz a superpopulação, evita maus-tratos e contribui para um ambiente mais saudável e seguro para todos.

CNPJ: 08.545.949/0001-89
Fone: (84) 3333 - 2138
E-mail: legislativo@apodi.rn.leg.br

Dessa forma, a iniciativa busca promover o bem-estar animal e humano, fortalecendo as políticas públicas voltadas à saúde e à convivência harmoniosa entre a população e os animais do município.

Sem mais, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Apodi/RN, 13 de Outubro de 2025

Atenciosamente,

Vereador Railton Diógenes – Presidente da CFO

Vereador Ângelo de Dagmar – Secretário

Vereador Jailson Ferreira – Membro